**FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS/SUGESTÕES**

CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLUCIA Nº 20/2013

Prazo para envio de contribuições: 29/07/2013 (18 horas)

**Identificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa | Marilda Rosado Advogados - MRA |

**Comentários/sugestões:**

| Minuta | Item | Proposta de alteração | Justificativa |
| --- | --- | --- | --- |
| Edital ou Contrato | Especificar item | Inserir proposta de alteração | Inserir justificativa |
| Contrato | Item 20.2 - Acompanhamento pela Contratante | Esclarecimento. | O presente comentário versa em geral sobre a representação do Estado brasileiro no Contrato de Partilha de Produção, e em particular sobre a possibilidade de acompanhamento das operações pelas três entidades que representam, de diferentes formas, a União:  Mais especificamente, a clausula 20.2 prevê que a própria Contratante, a União Federal, “poderá exercer o acompanhamento das operações.“  Uma vez que esta seria uma atribuição legal da ANP, poder-se-à supor que há uma dupla instância de fiscalização, o que poderá ensejar dubiedade e insegurança para o investidor, no sentido de qual o interlocutor.  Face ao exposto, pergunta-se: uma vez que a ANP é a responsável legal, de acordo com a lei e o próprio contrato, pela regulação e fiscalização das atividades, qual é o propósito da referida previsão?  Ademais, considerando-se a lógica da criação e da presença da PPSA no acompanhamento de tomada de decisões, que já representa de outra forma a União, haveria então uma tripla presença do Estado brasileiro?  Por fim, não se pode esquecer que a Petrobras tem o beneficio/ônus da operação exclusiva, pois também o fará como empresa controlada pela União, o que nos levaria à situação única de quádrupla presença do Estado hospedeiro em um contrato de E&P. |
| Cláusula Quinta - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DAS CONSORCIADAS |  | Esclarecimento. | Como poderá a PPSA ser GESTORA de um contrato e manter zero por cento de participação indivisa nos direitos E OBRIGAÇÕES do consórcio?  Quais as implicações se alguma de suas posições estiver em conflito com as exigências de SEGURANCA E EFICIÊNCIA DA OPERAÇÃO?  É possível a inclusão ou alteração da redação para que, pelo menos, seja exigido da PPSA participação nas obrigações NÃO FINANCEIRAS, POR EXEMPLO, TOMADA DE DECISÕES DE ACORDO COM AS MELHORES PRATICAS DA INDUSTRIA? |
|  |  |  |  |

Instruções de envio:

Após o preenchimento deste formulário, remeta-o à ANP até às 18 horas do dia 29 de julho de 2013 peloe-mail rodadas@anp.gov.br. A utilização deste formulário é obrigatória, inclusive a manutenção do arquivo no formato Word. Não serão aceitos comentários/sugestões fora do padrão deste formulário.